

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

Boletim de Serviço

Nº 09, 28 de julho de 2014

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355

Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |

Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.nhu.ufms.br

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

Ministro de Estado da Educação

JOSÉ RUBENS REBELATTO

Presidente

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian

MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO

Gerente de Atenção à Saúde

ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÕES	4
Designação de Fiscal nº 053 de 28 de Julho de 2014	4
PORTARIAS	4
Portaria nº 20, de 24 de Maio de 2014	4
Portaria nº 21, de 24 de Julho de 2014	5

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Designação de Fiscal nº 053 de 28 de Julho de 2014.

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo em o despacho do chefe da unidade do setor de administração/HUMAP/UFMS-EBSERH-MEC resolve:

Designar o servidor **Marcio Andrei de Oliveira Santos, matrícula SIAPE nº 1669279** para gestor e fiscal substituto e o servidor **Alberto Rikito Tomaoka, matricula SIAPE nº 433272** para gestor substituto e fiscal, referente ao Contrato de nº 33/2014 – S.H. INFORMÁTICA LTDA do Processo nº 23447.000201/2014-77.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

PORTARIAS

Portaria nº 20, de 24 de Maio de 2014

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme Portaria nº 125, de 11-12-2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;
CONSIDERANDO que o art. 7º, VIII, “I”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a constituição de Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, filial da EBSERH, integrada pelos servidores, abaixo relacionados:

Aby Jaine da Cruz Montes Moura	Matrícula SIAPE nº 11451101
Ana Lúcia Lyrio de Oliveira	Matrícula SIAPE nº 1145120
Claudia Emília Lang	Matrícula SIAPE nº 1359733
Francisco José Mendes dos Reis	Matrícula SIAPE nº 1188728
Marta Marques David	Matrícula SIAPE nº 1145134
Paulo Cesar de Lorenzo	Matrícula SIAPE nº 0433788

Art. 2º A Comissão será presidida pela servidora Marta Marques David , matrícula SIAPE nº 1145134, e nas faltas ou impedimentos desta pela servidora Ana Lúcia Lyrio de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1145120.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir da data da assinatura.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Portaria nº 21, de 24 de Julho de 2014.

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme portaria nº 125, de 11-12-2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;
CONSIDERANDO que o art. 7º, VIII, “I”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a constituição de Comissão Interdisciplinar para Implantação dos Módulos do AGHU;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Interdisciplinar para Implantação dos Módulos do AGHU no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, filial da EBSERH, integrada pelos servidores, abaixo relacionados:

- André Jesus do Nascimento– Matricula SIAPE:357851
- Alexandre Suzuki Kouch – Matricula SIAPE: 1954831
- Cacilda Rocha Hildebrand – Matricula SIAPE: 1542342
- Celso Cavalheiro – Matricula SIAPE: 433848
- Cláudia Emilia Lang – Matricula SIAPE:1359733
- Eliana Correa Mendonça – Matricula SIAPE: 1145290
- Greizielle Barroso– Matricula SIAPE: 1542807
- Peterson de Assis Vieira – Matricula SIAPE: 219286

2 - A Comissão será presidida pela servidora Cláudia Emilia Lang , Matricula SIAPE nº1359733, e nas faltas e impedimentos desta por Alexandre Suzuki Kouch – Matricula SIAPE: 1954831.

3 – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB